



COMUNICADO 194/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 19400/2011** - em favor da empresa **J M GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 19401/2011** - em favor da empresa **S. N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 19402/2011** - em favor da empresa **CORSARIO SUL VALE PRODUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 19403/2011** - em favor da empresa **CORSARIO SUL VALE PRODUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nºs 1486, 1484, 1483 e 1485/11-SMC.
SMC/alm.
AFOS/alm